



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, e, cumulativamente, ao Estado da Eritréia.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Esperidião Amin
RELATOR: Senador Marcos do Val

12 de Junho de 2019


SF/19376.63167-60

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 22, de 2019 (Mensagem nº 142, de 22 de abril de 2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito e, cumulativamente, ao Estado da Eritréia.

RELATOR: Senador **MARCOS DO VAL**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito e, cumulativamente, ao Estado da Eritréia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do interessado, do qual extraímos para este relatório as informações que se seguem.

O indicado é filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota e nasceu em 27 de abril de 1954, no Rio de Janeiro – RJ. É bacharel em Filosofia pela Universidade de Genebra (1975).

O diplomata apontado iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1979, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Também no Instituto, concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) em 1997. Na oportunidade, defendeu tese com o seguinte título: “O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva”. Ascendeu a Conselheiro em 1993; a Ministro de Segunda Classe em 1998; e a Ministro de Primeira Classe em 2003. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: assessor da Subsecretaria-Geral de Política Exterior (1990/92); Secretário da Secretaria de Planejamento Diplomático (2003/04); Chefe de Gabinete do Gabinete do Ministro de Estado (2004/05); Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral de Política (2005/07); Secretário-Geral da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2009/11); e Ministro de Estado das Relações Exteriores (2011/13).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Missão junto às Nações Unidas (1994/99); Ministro-Conselheiro na Missão Permanente em Genebra (1999/2003); Embaixador em Washington (2007/09); Embaixador na Missão junto às Nações Unidas (2013/16); e, desde 2016, Embaixador em Roma.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Árabe do Egito e o Estado da Eritreia. Em relação a esses países, cabe manifestar a superlativa importância de que se revestem, tanto pelas relações tradicionais com o Egito quanto pelas possibilidades de expansão dos vínculos com a Eritréia.


 SF/19376.63167-60

Nesse sentido, o Itamaraty enviou amplo relatório sobre os dois países, incluindo as relações bilaterais com cada um deles. Desse documento, que está à disposição das senhoras e senhores senadores, extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina.

O Egito, país de grande importância geopolítica e significativa influência política e cultural no mundo árabe, é interlocutor tradicional do Brasil. Cuida-se da terceira maior economia da África e, também, da terceira maior entre os países árabes. O relacionamento bilateral, que foi estabelecido em 1924, ganhou densidade ao longo do Século 20, com os dois países em posição convergente em diversos foros multilaterais, com destaque para o Movimento dos Países Não Alinhados, no qual a República Árabe sempre atuou com superlativo protagonismo.

As relações econômicas têm, por igual, crescido. O Egito é o principal destino das exportações brasileiras para a África, bem como comprador preponderante de produtos brasileiros no mundo árabe. O país é o terceiro maior consumidor de carne bovina brasileira no mundo. Nossa pauta de exportações, que se concentra em produtos primários (açúcar, carnes, milho e minério de ferro), tem potencial de diversificação com a entrada em vigor do acordo de livre comércio MERCOSUL-Egito (2017). Importamos dos egípcios fundamentalmente superfosfatos, ureia e produtos hortícolas.

Importante assinalar que, em razão das transformações políticas pelas quais o Egito vem passando nos últimos anos, o embaixador do Brasil no Cairo terá campo fértil em termos de informações que permitirão ao Estado brasileiro ampliar o conhecimento sobre esse país e sobre o próprio mundo árabe. Nesse sentido, é oportuno recordar que, para além do peso econômico e populacional na região, o Egito tem importante protagonismo nos processos de concertação e integração regionais. Nessa perspectiva, vale lembrar que o país é sede da Liga dos Estados Árabes e exerce, neste ano, a presidência da União Africana.

Sobre a comunidade de brasileiros em solo egípcio, ela é estimada em 615 pessoas. Esse grupo de nacionais está sob a jurisdição consular da Embaixada no Cairo.




SF/19376.63167-60

No que concerne à Eritréia, as relações com o Brasil “ainda são incipientes”, de acordo com o relatório do Itamaraty. O Governo brasileiro, todavia, mostra-se atento à atuação da Eritréia nas desinteligências envolvendo os vizinhos Etiópia e Djibuti. As relações comerciais com o país, que é um dos mais pobres do mundo, são diminutas. Por fim, não há registros de brasileiros residindo em território eritreu.

Diante do exposto, creio que os membros desta Comissão já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 12/06/2019 às 09h - 22ª, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCIO BITTAR	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
VAGO	
	1. RENAN CALHEIROS
	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
	3. SIMONE TEBET
	4. CIRO NOGUEIRA
	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
MARA GABRILLI	
ROMÁRIO	
MAJOR OLIMPIO	
	1. ROBERTO ROCHA
	2. ORIOVISTO GUIMARÃES
	3. FLÁVIO BOLSONARO
	4. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
MARCOS DO VAL	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
RENILDE BULHÕES	1. HUMBERTO COSTA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
PRESENTE	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA
PRESENTE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES
PRESENTE	PRESENTE

Não Membros Presentes

JUÍZA SELMA
JAYME CAMPOS
PAULO ROCHA
PAULO PAIM
CONFÚCIO MOURA



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 22/2019 - ANTONIO P. - EGITO

Início da votação: 12/06/2019 08:57:01

Fim da votação: 12/06/2019 09:29:17

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. CIRO NOGUEIRA	
VAGO		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ROMÁRIO		3. FLÁVIO BOLSONARO	votou
MAJOR OLÍMPIO		4. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	votou
MARCOS DO VAL	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
RENILDE BULHÕES	votou	1. HUMBERTO COSTA	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD		1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL	votou	2. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES		1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	

Votação:TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 12/06/2019

Senador Esperidião Amin
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 22/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO, E, CUMULATIVAMENTE, AO ESTADO DA ERITRÉIA, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

12 de Junho de 2019

Senador ESPERIDIÃO AMIN

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional